

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**Coordenação de Monografia**

**EDITAL Nº 02/2020**

**ORIENTAÇÕES DE ELABORAÇÃO, PRAZOS PARA DEPÓSITO E PARA APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIAS E TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**

A Coordenação de Monografia do curso de graduação em Odontologia do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB, considerando a Resolução nº 5, de 11 de setembro de 2018, que define as normas para organização e realização do Trabalho de Conclusão de Curso nesta instituição, destaca algumas informações inerentes à elaboração, prazos de depósito e de apresentação dos trabalhos de conclusão de curso previstos para defesa no semestre 2020.2.

**1. CARÁTER DE OBRIGATORIEDADE DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**

- 1.1. A aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), defendido publicamente perante banca Examinadora e depósito da versão final da monografia constituem requisitos indispensáveis para a conclusão dos Cursos de Graduação do Centro Universitário UNDB.
- 1.2. São considerados discentes em fase de realização de Trabalho de Conclusão de Curso todos aqueles que tiverem **Projeto de TCC aprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso e/ou pela Coordenação de TCC**.

**2. ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**

- 2.1. A responsabilidade pela elaboração do texto do Trabalho de Conclusão de Curso é **integralmente do discente**, o que **não exige o (a) Professor (a) Orientador (a)** de desempenhar adequadamente as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação;
- 2.2. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá atender aos rigores metodológicos adequados a cada objeto de estudo, obedecendo às regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e às do Manual instituído pela UNDB e disponibilizado na Biblioteca da IES no que se refere à exposição do conteúdo, à apresentação gráfica e às referências bibliográficas;
- 2.3. Sobre esta elaboração, caso (a) Professor (a) Orientador (a) e/ou os membros da Banca Examinadora detectem o **plágio no TCC**, deverão comunicar essa ocorrência à Coordenação de TCC **até o dia anterior à defesa**;
- 2.4. Além do trabalho em forma de Monografia, o aluno deve elaborar, sob a orientação do Professor Orientador, um ARTIGO CIENTÍFICO, a partir do tema do Trabalho de Conclusão de Curso;
- 2.5. Ambos, Monografia e Artigo Científico, devem obedecer às regras atualizadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e às do Manual de Normas e Orientação para Elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso instituído pelo Centro Universitário UNDB;
- 2.6. O artigo científico deve ser parte da monografia, vindo ao término desta, como elemento pós-textual obrigatório (Apêndice) do Trabalho de Conclusão de Curso;
- 2.7. Para o artigo científico fica facultado o número de páginas utilizadas, de acordo com o julgamento do (a) Professor (a) Orientador (a). Para a monografia, o *limite mínimo* será de 12 páginas, considerando apenas os elementos textuais: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão, conforme Manual da instituição;
- 2.8. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser entregue à Coordenação de Monografia em versão final, considerando o prazo de depósito de Trabalhos de Conclusão de Curso estipulado no presente edital.
- 2.9. Trabalhos de Pesquisa ou Relatos de Caso envolvendo seres-humanos e/ou animais devem, obrigatoriamente, apresentar protocolo de aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa.

**3. DEPÓSITO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**

- 3.1. O prazo final para depósito do Trabalho de Conclusão de Curso em versão para a defesa será **16 de novembro de 2020**;
- 3.2. Documentos entregues no ato do depósito da versão do Trabalho de Conclusão de Curso para a defesa:
  - a) **Trabalho de Conclusão de Curso** na sua versão para a defesa (**sem** Ficha Catalográfica), composta por monografia e artigo científico (como apêndice), em extensão **doc. e pdf**.

- b) **Formulário de Depósito da Versão Final para Defesa de TCC** preenchido e assinado pelo discente e Professor(a) Orientador(a);
- c) **Ficha de Orientação de TCC**, preenchida com o cronograma de atividades do aluno e devidamente assinada pelo (a) discente e Professor/a Orientador/a;
- d) A documentação exigida na presente etapa deve ser entregue **apenas no formato digital**, via **plataforma UNDB Classroom**, em sala virtual específica para este fim, obedecendo o prazo informado no item 3.1.

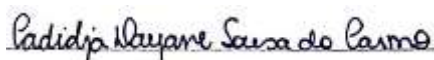
*A postagem via UNDB Classroom substitui a entrega do TCC em CD-ROM como previsto no Manual da instituição. Sobre isso, considerar a orientação do presente edital com postagem via plataforma.*

#### 4. COMPOSIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

- 4.1. A Banca Examinadora deve ser composta pelo (a) Professor (a) Orientador (a) e dois outros professores. Além destes, deve ser realizada a indicação de um professor suplente. A presidência da referida banca é responsabilidade do (a) Professor (a) Orientador (a);
- 4.2. Os membros da Banca Examinadora serão designados pela Coordenação de Monografia entre docentes do Centro Universitário UNDB ou de outras IES com, pelo menos, dois anos de atividade no magistério superior ou titulação mínima de especialista, considerando a pertinência de sua formação e/ou atuação com a temática do trabalho;
- 4.3. Todos os professores do Curso poderão ser convocados para participar da Banca Examinadora, de preferência em suas respectivas áreas de atuação e especialização, mediante indicação da Coordenação de Monografia e, se necessário, da Coordenação do Curso;
- 4.4. Quando a solicitação for mediante requerimento do aluno, estará condicionada à aprovação da Coordenação de Monografia, além das eventuais despesas ficarem sob responsabilidade do discente;
- 4.5. Excepcionalmente, a requerimento do aluno e sob a avaliação da Coordenação de Monografia, poderá ser formada Banca Examinadora com, no máximo, um professor de área do conhecimento diversa do Curso, desde que, no mínimo, com dois anos de atividade no magistério superior ou especialista em área afim ao tema desenvolvido no TCC;
- 4.6. O prazo final para solicitação de participação de membro avaliador externo é **16 de novembro de 2020**, mediante requerimento do aluno;
- 4.7. A composição das bancas de defesa pública das monografias será publicada **até o dia 28 de novembro de 2020**.

#### 5. DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- 5.1. O prazo para a realização das defesas de Trabalho de Conclusão de Curso será de **1º a 4 de dezembro de 2020**, de acordo com cronograma elaborado pela Coordenação de TCC;
- 5.2. A defesa acontecerá de forma virtual, via plataforma ZOOM, com a disponibilização de horário e sala virtual para cada defesa individual e pública, com **duração máxima de 20 minutos**;
- 5.3. Na avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso serão considerados como critérios e pesos: pesquisa (5,0 pontos), defesa e arguição (3,0 pontos), apresentação e normalização (2,0 pontos);
- 5.4. Para aprovação, o (a) discente deverá alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete) na média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora;
- 5.5. **Dez dias corridos** após a defesa oral e a avaliação pela Banca Examinadora, o (a) discente deverá, sob a orientação do (a) Professor (a) Orientador (a), realizar as adequações necessárias e entregar a **versão DEFINITIVA** à Coordenação de Monografia, **para fazer jus à nota de TCC**:
  - a) a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, via UNDB Classroom, no formato *pdf.*, com Ficha Catalográfica;
  - b) autorização assinada para divulgação total ou parcial do seu conteúdo pelo Centro Universitário UNDB, para fins acadêmicos – “Autorização para Publicação Eletrônica e Consulta Local”;
  - c) “Formulário de Depósito da Versão Definitiva de TCC” devidamente assinado pelo Professor/a Orientador/a e o “Termo de Compromisso”.



São Luís, 1º de outubro de 2020.

**Profª Cadidja Dayane Sousa do Carmo**  
Coordenadora de Monografia - Odontologia